



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0160/2812-2007
MC/cm.

Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0002-2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a alterar a tabela a que se refere o art. 23, da Lei Municipal nº 3.978, de 9 de novembro de 2007, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 23 de fevereiro de 2017.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP